**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº109/2025**
(Dispõe sobre o Orçamento do Município de São Pedro para o exercício de 2025)

**Ementa:**
Modifica a proposta orçamentária de 2025, redirecionando recursos de uma dotação para outra, no âmbito da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de São Pedro aprova a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 109/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício de 2025":

**Art. 1º** – Fica alterada a dotação abaixo, reduzindo-se o valor em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

02-Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo

02.02.03. Dep. Segurança Pública

06.181.0004.2.081. Manutenção Dep. Segurança Pública

33.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica

Valor alterado = de R$ 503.800,00 para R$ 323.800,00

**Art. 2º** – O valor reduzido no artigo anterior fica remanejado para a dotação abaixo, acrescentando-se o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

02-Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo

02.02.03. Dep. Segurança Pública

06.181.0004.2.081. Manutenção Dep. Segurança Pública

33.90.34.00 – Outras despesas decorrentes de contrato

Valor alterado = de R$ 20.000,00 para R$ 200.000,00

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais dotações e dispositivos do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

**DU SOROCABA**
**Vereador (PL)**

**DANIEL SEPULVIDA**
**Vereador (DC)**

**CRI DUARTE (Mandato Coletivo)**
**Vereador (DC)**

**ROBINHO PEDROSA**
**Vereador (DC)**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem por objetivo garantir a continuidade e a ampliação do Programa "Atividade Delegada", convênio firmado entre o Município de São Pedro e o Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 110, de 03 de agosto de 2017, que autoriza o pagamento de gratificação aos policiais militares que realizam, em seus períodos de folga, ações de policiamento preventivo e ostensivo no território municipal.

O repasse proposto de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) permitirá que o programa seja fortalecido e ampliado, especialmente para atender os bairros mais afastados do centro urbano, que têm enfrentado ocorrências de furtos, roubos e até homicídios, conforme relatos constantes de moradores e registros policiais.

Investir na Atividade Delegada é proteger vidas e o patrimônio da população, garantindo maior presença policial nas ruas, redução dos índices criminais e resposta mais rápida às demandas de segurança pública.

Além disso, representa uma ação estratégica de cooperação entre Estado e Município, utilizando-se da estrutura existente da Polícia Militar, sem gerar aumento de despesas permanentes.

Dessa forma, esta Emenda reforça a prioridade da segurança pública como pilar essencial da qualidade de vida, refletindo o compromisso dos vereadores Du Sorocaba (PL), Daniel Sepulvida (DC) e Cri Duarte (Mandato Coletivo/DC) em defender políticas eficazes de proteção e segurança para toda a população de São Pedro.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

**DU SOROCABA**
**Vereador (PL)**

**DANIEL SEPULVIDA**
**Vereador (DC)**

**CRI DUARTE (Mandato Coletivo)**
**Vereador (DC)**

**ROBINHO PEDROSA**
**Vereador (DC)**

Câmara M
Número de Protocolo 01275/2025
Correspondên
Data: 24/10/
Autor: José Carlos
Assunto: Mod
orçamentária
recursos de
âmbito da ac